XI — Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013 Artigo 6°, Inciso XI



PORTARIA Nº. 0104/003/2019

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 51° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em consonância com a Lei Complementar Municipal 014/2017, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a formação da Comissão de Licitação que terá prazo de 01 (um) ano.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:
- I Mirlla Maria Saldanha Lima Presidente
- II Maria Elânia Dias da Silva Membro
- III Verônica Felipe da Silva Membro

Parágrafo Único – Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos:

I - Marccus Yago Gomes Martins

- Art. 3º Nomear para função de Pregoeiro do Município de Quixeramobim-Ceará, pelo periodo de 01 (um) ano, o senhor, Max Ronny Pinheiro, com ônus e Mirlla Maria Saldanha Lima, sem ônus para o Município
- Art. 4º A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos funcionários;
- I Débora Ribeiro Barros (com ônus)
- II Mara Cecília Melo Silva (com ônus)
- III Wilma Lúcia Rocha Ferreira (com ônus)
- IV Marccus Yago Gomes Martins (com ônus)
- V Márcia Maria do Carmo Saldanha (com ônus)
- Art. 5º Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação previstos nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e procedimentos administrativos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação compreendidos nos termos dos Arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registro, regulamentado através de Decreto próprio.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim(CE), em 1º de abril de 2019.

CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N°. 153/2019.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim(CE), no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Municipio, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da PORTARIA de Nº. 0104/003/2019 de 01.04.2019 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim(CE), em 1º de abril de 2019

CLEBIO PAVONE PERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 0104/003/2019, de 01.04.2019, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 153/2019. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em primeiro de abril de dois mil e dezenove.

Clébio Payone Ferreira da Silva Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 0104/006/2020

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 51° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em consonância com a Lei Complementar Municipal 014/2017, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a formação da Comissão de Licitação que terá prazo de 01 (um) ano.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:
- | Mirlla Maria Saldanha Lima Presidente
- II Maria Elânia Dias da Silva Membro
- III Débora Ribeiro Barros Membro

Parágrafo Único – Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos:

I - Marccus Yago Gomes Martins

- Art. 3º Nomear para função de Pregoeiro do Município de Quixeramobim-Ceará, pelo período de 01 (um) ano, o senhor, Max Ronny Pinheiro, com ônus e Mirlla Maria Saldanha Lima, sem ônus para o Município.
- Art. 4º A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos funcionários;
- I Verônica Felipe da Silva (com ônus)
- II Mara Cecília Melo Silva (com ônus)
- III Wilma Lúcia Rocha Ferreira (com ônus)
- IV Marccus Yago Gomes Martins (com ônus)
- V Márcia Maria do Carmo Saldanha (com ônus)
- **Art. 5º** Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação previstos nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e procedimentos administrativos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos Arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registro, regulamentado através de Decreto próprio.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim(CE), em 1º de abril de 2020.

CLEBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 147/2020.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim(CE), no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 0104/006/2020** de 01.04.2020 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim(CE), em 1º de abril de 2020.

CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 0104/006/2020, de 01.04.2020, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 147/2020. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em primeiro de abril de dois mil e vinte.

Clébio Pavone Ferreira da Silva Prefeito Municipal